



Universidade Federal de São Paulo
Instituto de Ciência e Tecnologia



São José dos Campos, 18 de novembro de 2022.

EDITAL

Seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada 1º Semestre de 2023

O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Matemática Pura e Aplicada oferecido no campus São José dos Campos da UNIFESP, com início a partir primeiro semestre de 2023. O processo seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela comissão de ensino de pós-graduação (CEPG) do curso, respeitadas as normas gerais constantes no regimento de pós-graduação da UNIFESP, no regimento do PPG-MAT, bem como nas resoluções aprovadas e divulgadas no endereço eletrônico <http://ppgmat.sites.unifesp.br>.

CRONOGRAMA:

Período	
18/11/22 a 22/12/22	Inscrição no Processo Seletivo
23/12/22	Divulgação da lista das inscrições deferidas
23/12/22 a 30/12/22	Período para recursos contra indeferimentos de inscrições
04/01/23	Divulgação de resultados de recursos e da lista das inscrições deferidas (após recursos)
04/01/23 a 02/02/23	Período para realização de entrevistas com os candidatos
Até 03/02/23	Divulgação da lista e da classificação preliminar dos candidatos aceitos no Mestrado.
Até 09/02/23	Data limite para interposição de recurso contra o resultado preliminar.
Até 10/02/23	Divulgação de resultados de recursos e da classificação final dos candidatos aceitos no Mestrado

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) é um programa de ensino de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, onde se destacam tanto a pesquisa teórica quanto a aplicada. 1.2. O PPG-MAT destina-se aos portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

1.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.

1.4. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 16 vagas.

2.2. De acordo com a resolução Nº 9 do PPGMAT e da Portaria Nº 3197/2021 da PROPGPQ, haverá uma reserva de 4 vagas para cotas, sendo 2 para candidatos negros e quilombolas, 1 para indígenas e 1 para pessoas com deficiência.

2.2.1. De acordo com a Portaria Nº4568/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, para atuar de maneira complementar à autodeclaração de etnia, será formada uma banca de heteroidentificação devidamente selecionada do rol habitado pela UNIFESP com formação para esta finalidade.

2.2.2. A banca de heteroidentificação utilizará exclusivamente as características fenotípicas do candidato para fins de verificação da condição declarada, conforme os procedimentos estabelecidos na Portaria Nº4568/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Devem ser feitas das 0h00 do dia 18/11/2022 até as 23:59h do dia 22/12/2022.

3.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível em sistema eletrônico de inscrição, durante o período de inscrição, no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>

3.3. Documentos necessários para inscrição:

3.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e enviado e cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:

(a) Documentos pessoais: documento de identificação pessoal oficial;

(b) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) da graduação;

(c) Currículo Lattes ou vitae atualizado;

(d) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) de pós-graduação, caso o candidato já tenha cursado disciplinas neste nível.

3.3.2. Duas cartas de recomendação de professores, preferencialmente das áreas de matemática ou matemática aplicada, de conhecimento do candidato. Modelo de carta disponível clicando em **Admissão** no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>.

3.3.3. Resultado da prova Extramuros (opcional).

3.3.4. Candidatos que desejem concorrer a vagas reservadas para negros, indígenas ou pessoas com deficiência, devem preencher formulário de autodeclaração, conforme disponibilizado no sistema eletrônico de inscrição.

3.3.5. Candidatos que desejem concorrer a vagas reservadas para pessoas com deficiência devem anexar no sistema eletrônico de inscrição laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

3.4. As cartas de recomendação referidas no Item 3.3.2 devem ser enviadas pelos professores indicados pelo candidato na ficha de inscrição diretamente para o e-mail ppgmatcartas@unifesp.br até as 23:59h do dia 22/12/2022.

3.5. As inscrições com documentação incompleta poderão ser indeferidas.

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3.7. A lista nominal de inscrições deferidas, bem como os códigos de inscrição correspondentes a inscrições indeferidas, serão publicados na página na internet <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> até o dia 23/12/2022.

3.8. Recursos contra indeferimentos de inscrições deverão ser enviados por e-mail para ppgmat@unifesp.br entre os dias 23/12/2022 e 30/12/2022.

3.9. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção, e o resultado dos recursos, divulgados na página <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> no dia 04/01/2023.

4 – PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. O Processo Seletivo consistirá na avaliação do histórico escolar completo (incluindo reprovações e disciplinas de pós-graduação quando for o caso), do Currículo Lattes ou Vitae, das cartas de recomendação de cada candidato e, possivelmente, de entrevistas com os candidatos.

4.2. Será conduzido pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos, exceto na etapa das entrevistas, quando houver.

4.3. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a comprovação de itens do currículo, sendo desclassificado do processo seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) no prazo fixado.

4.4 A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar candidatos para uma entrevista a fim de avaliar os conhecimentos matemáticos obtidos durante sua graduação, e esclarecer os pontos indicados no item 4.1. A entrevista, quando ocorrer, será realizada com recursos de videoconferência e ocorrerá entre os dias 04/01/2023 e 02/02/2023.

4.5. A lista nominal preliminar dos candidatos aprovados será publicada na página da internet <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> até o dia 03/02/2023.

4.6. Recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser enviados por e-mail para ppgmat@unifesp.br até o dia 09/02/2023.

4.7. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção, e o resultado dos recursos, divulgados na página <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> até o dia 10/02/2023, junto à lista de classificação final do processo seletivo.

4.8. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente com base na avaliação feita globalmente em função dos documentos apresentados, das cartas de recomendação e das entrevistas, quando realizadas.

4.9. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo, ou que não se apresentar no horário agendado para entrevista sem a devida justificativa.

5 - DOS RECURSOS

5.1. Quaisquer recursos contra decisão da comissão de seleção deverão ser realizados por escrito, através de envio de e-mail para a comissão de seleção, através do endereço ppgmat@unifesp.br, até a data determinada no cronograma.

5.2. Caberá à CEPG do PPGMAT julgar os eventuais recursos apresentados.

5.3. Para a garantia do direito recursal, fica definida a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto de Ciência e Tecnologia como segunda instância e o conselho de Pós-Graduação e Pesquisa como última instância para os recursos.

5.4. Mediante solicitação, é garantido o acesso à documentação do processo seletivo.

6 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de início de inscrições em um novo edital para seleção de alunos regulares junto ao PPG-MAT.

6.2. Caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis, poderá ser aberto, logo em seguida, novo Processo Seletivo com vistas a preencher as vagas remanescentes.

7 - DA MATRÍCULA

7.1. Os resultados finais deste Processo Seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada em qualquer momento até o início do 1º Semestre letivo de 2023, conforme calendário a ser disponibilizado em <http://ppgmat.sites.unifesp.br/>.

7.1.1. Por solicitação do interessado e com devida justificativa, poderá ser aceito, após análise da CEPG, pedido para se iniciar o mestrado, e a respectiva matrícula, até um semestre depois do previsto no caput deste artigo.

7.2. A não realização da matrícula no período indicado implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

8 - DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

8.2. Havendo bolsas do programa disponíveis, estas poderão ser distribuídas aos alunos aceitos ou já matriculados que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa.

8.3. A seleção dos alunos bolsistas será feita entre os alunos aceitos e os alunos já matriculados, em processo seletivo divulgado previamente a estes.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-MAT e as normas da Pós-Graduação da Unifesp. Disponíveis no site:

<http://ppgmat.sites.unifesp.br>.

9.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-MAT (<http://ppgmat.sites.unifesp.br>).

Prof. Dr. Pedro Levit Kaufmann
Coordenador do PPGMAT